









DIMENSÃO: PRESENÇA DE POVOS TRADICIONAISE ESPECÍFICOS NO TERRITÓRIO SUBDIMENSÃO: PRESENÇA DE POVOS ORIGINÁRIOS RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO INDICADOR: Taxa de indígenas autodeclarados

DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	usos	LIMITAÇÕES
Número de pessoas autodeclaradas como indígenas no censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no território brasileiro, no ano de 2010 em relação aos cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social (2020) É considerado indígena "todo indivíduo de origem e ascendência précolombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional" (BRASIL, 1973).	A quantidades de pessoas autodeclaradas como indígenas no censo demográfico do IBGE, no ano de 2010, nas unidades territoriais do Brasil na relação com os cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social em 2020 provoca a vigilância socioassistencial na busca e definição de estratégias para complementação e, validação dos cadastros, localização de trânsito no território para além das terras de origem ou demarcadas.	O Censo Demográfico 2010 do IBGE inovou o estudo sobre a população indígena investigando o pertencimento étnico e as línguas indígenas faladas, identificando os residentes nas Terras Indígenas e fora delas. Para as pessoas que não se declararam indígenas no quesito cor ou raça, foi indagado "Você se considera indígena?", de acordo com seus costumes, tradições, cultura, antepassados, entre outros. Desta forma, considerando a etnia, a língua falada e a localização geográfica, diante da nova metodologia não há possibilidade de comparação com os censos anteriores. IBGE (2021). No estudo do IBGE de 2010 foram identificadas a existência de pouco mais de 800 mil indígenas no Brasil, distribuídos em todos os estados da nação, o que representa cerca de 0,4% da população nacional. A região Norte abriga o maior quantitativo dessas populações, em média 300 mil pessoas, seguida do Nordeste, com mais de 200 mil. Na	Realizar estudo comparativo entre os dados referentes a presença dos povos indígenas no Cadastro Único para os Programas Sociais (CadÚnico) e o censo de 2010 do IBGE. Perceber a tendência populacional dos povos indígenas no território paraibano, comparando com os dados do censo de 2010 do IBGE, com estudos estimativos atuais. Contribuir com os técnicos e setores de vigilância na prevenção e mitigação de riscos para essa população tradicionais, consideradas para atendimento prioritário, nos Programas Sociais, diante das suas especificidades e da vulnerabilidade social historicamente gozadas por esses povos nos seus territórios de vivências. A produção e divulgação do	Trata da constatação numérica da presença na base cadastral do IBGE, no território, de pessoas que se autodeclaram como indígenas. As discrepâncias evidenciadas entre os dados do IBGE e do CadÚnico, apontam para necessidade de alinhamento entre as bases cadastrais de estatísticas públicas. Desconsidera as possíveis subnotificações referente a presença da população indígena no território brasileiro.
		Paraíba, a quantidade de pessoas	indicador poderá subsidiar	











- Company	EPUDIOS E PERSUADAS DE POLÍTICA SOCIAL	UNIDADE DE PESOUISA DO MCTI		
		indígenas em 2010 foi de 25.043, dentre as quais 6.747 se encontravam fora de suas terras de origem. A visibilidade dos GPTEs no CadÚnico permite analisar a situação social e econômica desses grupos, que em comparação com as demais famílias de baixa renda no cadastro, gozam de desigualdades sociais agudizadas; inclusive do preconceito institucional que limita o acesso a seus direitos.	políticas públicas e sinalizar ações prioritárias a serem implementadas segundo perfil do grupo e/ou localidade geográfica. Contribuir com o gestor na tomada de decisão. A produção e divulgação de informações de qualidade sobre comunidades tradicionais são essenciais para garantir à elaboração e execução de políticas públicas adequadas às necessidades dessas populações. (IBGE 2018, p. 4).	
UNIDADE DE ANÁLISE REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2010 e 2020.	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	IBGE. Indígenas. Estudos Especiais.2021. Disponível: Indigenas.ibge.gov.br/apresentac ao-indigenas.html>. Acesso em: 24 de jun. de 2021. https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH do Estado da Paraíba	Na Paraíba segundo o censo de 2010 do IBGE, havia a presença de pessoas autodeclaradas como indígenas em 61 municípios dos 223, apresentando a presença de indígenas em 27% do território paraibano. Já os dados do CadÚnico de 2020, apontam a presença de pessoas declaradas como indígenas em apenas 15 municípios paraibanos, apresentando uma discrepância de 307% entre os números das bases de dados oficiais. De acordo com a plataforma terras indígenas, existem dois povos indígenas ocupando terras tradicionais na Paraíba, são eles: Potiguara e Tabajara.	











O povo Potiguara possui suas terras oficialmente demarcadas, as quais compreendem as Terras Indígenas de Jacaré de São Domingos, localizada no município de Marcação, Terra Indígena de Monte-Mor, a qual pertence ao município de Rio Tinto, e Terra Indígena Potiguara, distribuída entre os municípios de Marcação, Rio Tinto e Baía da Traição.

O povo Tabajara, entretanto, ainda não possui suas terras oficialmente demarcadas, encontrando-se em situação de declaração, estas estão localizadas nos municípios de Pitimbu, Conde e Alhandra.

MÉTODO DE CÁLCULO

*Comparação entre o número de pessoas indígenas declaradas IBGE (2010) com o número de pessoas indígenas inscritas no CadÚnico (2020) nos municípios da Paraíba.

X= Incremento (%) indígenas IBGE (2010) em relação aos indígenas CadÚnico (2020)

 $X = \frac{indigenas\ declaradas\ IBGE\ (2010)}{indigenas\ no\ Cadúnico\ (2020)} - 1*100$

 $X = \frac{V(a)}{V(b)} - 1 * 100$

V(a) = indigenas declaradas IBGE (2010)

V(b)= indígenas no CadÚnico (2020)

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF.

IBGE. Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo. Rio de Janeiro. Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf. Acesso em: out. 2020.

Plataforma Terras Indígenas. Terras indígenas no Brasil. **Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor.** Disponível:< https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terrasindigenas/4081.>. Acesso em: 15 de jun. de 2021.